

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0315/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

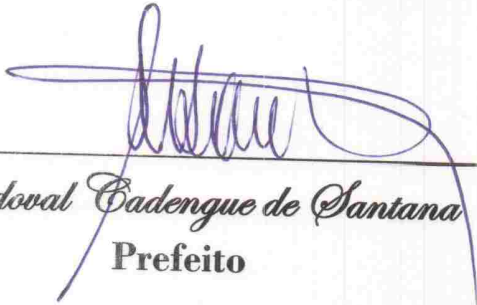
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Selma Soares da Silva**, um salário Família do Menor: **LUIZ NATANAEL SOARES PINTO**, nascida em 03.05.2011, a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 20 da Lei Municipal 740/2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Julho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
Prefeito

